

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 733 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

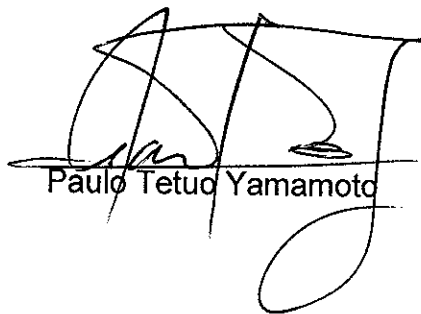
O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no processo nº 23406.000263/2011-12,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 660 de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 18 de outubro de 2011, seção 2, página 17;

Onde se lê: na vaga de código 812521;

Leia-se: na vaga de código 832156.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 18 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág.: 25.

Instituto Federal do Paraná - Rua João Negrão, 1285 - Rebouças- CEP 80230-150 - Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (41) 35351600